



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 706-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o Relatório n.º 201108737/2011-CGU, referente a Processo Anual de Contas/2010, Atendimento de Recomendação I, Constatação 29,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 71/2016-AUDIN-REITORIA, de 14.04.2016,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano Institucional de Avaliação de Riscos no âmbito do IFAM.

João Luiz Cavalcante Ferreira	Presidente
Natan Sant'Ana Borges	Membro
Carlos Tiago Garantizado	Membro
Sergio Costa Martins de Alencar	Membro
Júlio Cesar Campos Anveres	Membro
Simone Santos Rodrigues	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	Membro
Nilton Paulo Ponciano	Membro
Samara Santos dos Santos	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

III. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.223-GR/IFAM, de 11 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor